



## **PORTARIA FMB Nº 004/2018**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor **LUÍS FERNANDO FERNANDES ADAN**, no uso das suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para operacionalizar a **abertura do curso de Terapia Ocupacional na UFBA**, em conformidade com decisão da Congregação da FMB, em sessão ordinária do dia 1º de agosto de 2017.

**Art. 2ª** – Caberá à Comissão apresentar os documentos necessários para submissão ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA do projeto do curso de Terapia Ocupacional, vinculado à FMB, com vistas à sua implantação.

**Art. 3º** - A Comissão do Curso de Terapia Ocupacional da FMB-UFBA terá a seguinte composição:

- a) Prof. ANDRÉ LUIZ PEIXINHO (presidente), professor do Departamento de Saúde da Família da Faculdade de Medicina da FMB-UFBA;
- b) ANA MÁRCIA DUARTE NASCIMENTO, terapeuta ocupacional, diretora do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil (SMURB);
- c) Profa. ADRIANA MIRANDA PIMENTEL, terapeuta ocupacional, professora do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos-UFBA;
- d) Profa. CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA, terapeuta ocupacional, professora do Departamento de Saúde da Família da FMB-UFBA;
- e) FERNANDA DOS REIS SOUZA, terapeuta ocupacional, com atuação na Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência (SESAB), membro da Coordenação Pedagógica da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e doutoranda do ISC/UFBA;

*Adan*

- f) SHEILA CORREIA DE ARAÚJO, terapeuta ocupacional no campo da Saúde da Criança da Diretoria da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, tutora da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva no ISC/UFBA;
- g) SUELY MAIA GALVÃO BARRETO, terapeuta ocupacional do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil (SMURB) e representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 7ª Região (CREFITO-7).

**Art. 4º** - A supracitada Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar à Diretoria da FMB os documentos necessários à submissão ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Pessoal da UFBA.//

Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia,  
15 de maio de 2018.

*Luís Fernando Adan*  
Prof. **LUÍS FERNANDO FERNANDES ADAN**  
Diretor